

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 Retificação nº 04



O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar os itens 1.2, 6.2.4, 6.3.4 e 10.11 do Edital nº 01/2024, conforme se segue:

- **1.2.** Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos vencimentos, o número de vagas existentes no cadastro reserva, a jornada de trabalho e as descrições sintéticas dos cargos são os constantes do Anexo I deste Edital.
- **6.2.4.** Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos candidatos que tenham sido aprovados e classificados nas provas objetivas até **dez vezes** o número de vagas do cadastro reserva por cargo/código conforme Anexo I deste Edital, mais os empatados na última nota considerada para este fim, observada à ordem decrescente de classificação.
- **6.3.4.** Somente serão corrigidas as redações dos candidatos que tenham sido aprovados e classificados nas provas objetivas, observada à ordem decrescente de classificação por cargo/código, de acordo com as proporções a seguir:
- a) Professor(a) Quilombola de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental classificados até cinco vezes o número de vagas do cadastro reserva conforme Anexo I deste Edital, mais os empatados na última nota considerada para este fim;
- b) Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental classificados até dez vezes o número de vagas do cadastro reserva por cargo/código conforme Anexo I deste Edital, mais os empatados na última nota considerada para este fim;
- c) Professor e Professor(a) Quilombola de Anos Finais do Ensino Fundamental classificados até dez vezes o número de vagas do cadastro reserva por cargo/código conforme Anexo I deste Edital, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
- **10.11.** Os membros da Comissão de Concurso Público do Município de Bom Jesus da Lapa não poderão, em hipótese alguma, concorrer às vagas existentes no cadastro reserva do certame.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Fábio Nunes Dias Prefeito Municipal

Bom Jesus da Lapa, 15 de agosto de 2024.